



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária	06.08 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade	2.021 – Manutenção de Outros Programas Vinculados ao FNDE
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Juridica
Sub elemento	3.3.90.39.98 – Transporte Escolar - PJ

Unidade Orçamentária	06.07 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade	2.039 – Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB – 40%
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Juridica
Sub elemento	3.3.90.39.98 – Transporte Escolar - PJ

Unidade Orçamentária	06.06 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade	2.073 – Manutenção do Programa Transporte Escolar - PNAT
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Juridica
Sub elemento	3.3.90.39.98 – Transporte Escolar - PJ

Garrafão do Norte, 15 de Janeiro de 2018.

MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Secretario de Educação

Manoel Valterli A. de Lima
Sec. Municipal de Educação
Decreto Nº 002/2017